

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO**

**Nº 072/2026 – IFSP Campus São Paulo**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em apoio ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, nos termos da Portaria Conjunta MEC/MCTI nº 238, de 24 de outubro de 2025, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 18121 - Emenda 2026.272.79190 (EDUARDO SUPPLY-100k) / Processo SCTI nº 008.00000084/2026-11 / Termo de Fomento nº 02/2026 – Ferramenta computacional com IA aplicada para análise automática como instrumento para redução do consumo de energia**

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

**elétrica do Campus São Paulo**, sob a coordenação da Profa. Dra. Cíntia Gonçalves Mendes da Silva, nos seguintes termos:

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com a Resolução IFSP nº 65/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, faz-se público o presente edital para seleção de bolsistas do projeto mencionado no preâmbulo acima.

1.2. Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

1.3. Em um prazo de 3 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o candidato poderá solicitar esclarecimentos e impugnação do presente documento. Decorrido este prazo, o candidato decairá do direito de fazê-lo.

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

1.5. O projeto objeto deste Edital é subsidiado com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 2026.272.79190 (LOA - Deputado Eduardo Suplicy), descentralizados no âmbito do Termo de Fomento SCTI/CETS Nº 02/2026, firmado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo (SCTI) e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos (FAI·UFSCar). A aplicação e execução dos recursos observarão as finalidades, condições e normas estabelecidas no referido instrumento contratual, bem como os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e prestação de contas exigidos pelo órgão concessor e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

## 2. DO OBJETIVO

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva de bolsistas, regularmente matriculados em cursos de **Graduação (Ensino Superior)** em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação ou áreas afins, conforme os requisitos específicos descritos no Item 3.1 deste Edital, para atuação em formato híbrido e quando presencial na sala C2024 – da Unidade IFSP São Paulo, no âmbito do **Projeto nº 18121 - Emenda 2026.272.79190 (EDUARDO SUPLICY-100k) / Processo SCTI nº 008.00000084/2026-11 / Termo de Fomento nº 02/2026 – Ferramenta computacional com IA aplicada para análise automática como instrumento para redução do consumo de energia elétrica do Campus São Paulo**, sob a coordenação Profa. Dra. Cíntia Gonçalves Mendes da Silva, conforme as frentes de atuação e respectivos perfis descritos a seguir:

1. Bolsista de Engenharia Elétrica – Simulação de sistemas fotovoltaicos;
2. Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Implementação de Inteligência Artificial (IA);
3. Bolsista de Engenharia de Controle e Automação – Levantamento de cargas;
4. Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Coleta e integração de dados;
5. Bolsista de Engenharia Elétrica – Levantamento do diagrama unifilar;
6. Bolsista de Engenharia Elétrica com conhecimentos em Computação.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar uma única frente de atuação para a qual pretende concorrer, observados os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital, não sendo permitida a inscrição ou classificação simultânea em mais de uma frente de atuação.

2.3. A seleção será realizada de acordo com os requisitos, critérios e etapas estabelecidos neste Edital, sendo a classificação específica para a frente de atuação escolhida pelo candidato.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

2.4. A eventual convocação dos candidatos classificados ficará condicionada à necessidade do Projeto, à disponibilidade de recursos e à vigência do respectivo projeto, observada a ordem de classificação e os demais critérios estabelecidos neste Edital.

2.5. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão definidas de acordo com a respectiva frente de atuação e realizadas sob orientação e supervisão do coordenador do Projeto.

2.6. Os atos e as etapas previstos neste edital não estão sujeitos à prorrogação, salvo por motivo de força maior, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das datas, horários e locais que serão definidos em conformidade com o cronograma previsto neste edital. O não comparecimento, atrasos ou indisponibilidades acarretarão a eliminação automática do candidato.

### 3. DA VAGA

3.1. O presente Edital prevê a seleção de bolsistas, bem como a formação de cadastro de reserva, para atuação no âmbito do **Projeto nº 18121 - Emenda 2026.272.79190 (EDUARDO SUPLICY-100k) / Processo SCTI nº 008.00000084/2026-11 / Termo de Fomento nº 02/2026 – Ferramenta computacional com IA aplicada para análise automática como instrumento para redução do consumo de energia elétrica do Campus São Paulo**, sob a coordenação da Profa. Dra. Cíntia Gonçalves Mendes da Silva, desde que aprovados no processo seletivo disciplinado por este Edital.

#### 3.1. Requisitos por Frente de Atuação:

##### 3.1.1. Bolsista de Engenharia Elétrica – Simulação de sistemas fotovoltaicos

- **Requisitos Obrigatórios:**

a) Graduação em Engenharia Elétrica, a partir do 6º semestre;

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

b) Conhecimentos básicos para atuação no levantamento das características elétricas e operacionais de sistemas fotovoltaicos;

c) Capacidade para realização de estudos e simulações de desempenho, organização e análise de dados de geração.

- **Requisitos Desejáveis:**

a) Conhecimentos ou experiência prévia em sistemas fotovoltaicos, geração distribuída e sistemas elétricos de potência;

b) Conhecimentos em softwares de simulação de sistemas fotovoltaicos, análise de curvas de geração e ferramentas computacionais aplicadas à engenharia.

### **3.1.2. Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Implementação de Inteligência Artificial (IA)**

- **Requisitos Obrigatórios:**

a) Graduação na área de Desenvolvimento de Sistemas / Computação ou afins, a partir do 4º semestre;

b) Capacidade para implementação computacional de módulos de IA, tratamento/preparação de dados e treinamento/testes de algoritmos.

- **Requisitos Desejáveis:**

a) Conhecimentos em programação, Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina (Machine Learning), bancos de dados e APIs;

b) Domínio de Python e suas bibliotecas voltadas para IA e análise de dados;

c) Experiência prévia com dados de sensores ou séries temporais.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

### 3.1.3. Bolsista de Engenharia de Controle e Automação – Levantamento de cargas

- **Requisitos Obrigatórios:**

- a) Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, a partir do 6º semestre;
- b) Capacidade técnica para levantamento e caracterização de cargas elétricas, análise de curvas de carga e estudos de automação aplicados à iluminação e condicionamento de ar.

- **Requisitos Desejáveis:**

- a) Conhecimentos em automação industrial, sistemas de controle, acionamentos elétricos, instrumentação e aquisição de dados;
- b) Experiência com levantamento de instalações elétricas, análise de consumo, sistemas supervisórios e sensores.

### 3.1.4. Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Coleta e integração de dados

- **Requisitos Obrigatórios:**

- a) Graduação em Desenvolvimento de Sistemas / Computação ou afins a partir do 4º semestre;
- b) Capacidade para desenvolvimento de soluções computacionais focadas em coleta, extração, organização e integração de dados de diferentes sistemas (como PGEN, EMBRASUL, FRONIUS e INGETEAM).

- **Requisitos Desejáveis:**

- a) Conhecimentos em integração de sistemas, bancos de dados, APIs, ETL/ELT e desenvolvimento de web services;
- b) Experiência com Data Lake, Business Intelligence (BI), dashboards e integração de sistemas heterogêneos.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

### 3.1.5. Bolsista de Engenharia Elétrica – Levantamento do diagrama unifilar

- **Requisitos Obrigatórios:**

- a) Graduação em Engenharia Elétrica a partir do 4º semestre
- b) Capacidade para realização de levantamento técnico em campo de instalações elétricas, circuitos e diagramas unifilares.

- **Requisitos Desejáveis:**

- a) Conhecimentos em instalações elétricas, leitura e interpretação de projetos elétricos e representação de diagramas unifilares;
- b) Experiência com softwares de desenho técnico/CAD e documentação de instalações elétricas.

### 3.1.6. Bolsista de Engenharia Elétrica com conhecimentos em Computação

- **Requisitos Obrigatórios:**

- a) Graduação em Engenharia Elétrica a partir do 6º semestre;
- b) Capacidade para atuar no apoio e interface entre a análise de dados de sistemas elétricos e o desenvolvimento/validação das soluções computacionais.

- **Requisitos Desejáveis:**

- a) Conhecimentos em sistemas elétricos, análise de dados, programação, bancos de dados e sistemas de monitoramento;
- b) Experiência com Python, ferramentas de BI, automação, Internet das Coisas (IoT) ou integração hardware/software.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1. Os bolsistas selecionados atuarão de forma técnica e estratégica no desenvolvimento do projeto, abrangendo as seguintes atribuições específicas conforme sua frente de atuação:

##### **4.1.1. Bolsista de Engenharia Elétrica – Simulação de sistemas fotovoltaicos**

- a) Atuar no levantamento das características elétricas e operacionais dos sistemas fotovoltaicos existentes no Campus São Paulo;
- b) Realizar estudos e simulações de desempenho dos sistemas fotovoltaicos;
- c) Organizar e analisar dados de geração, condições de operação e variáveis elétricas disponíveis nos sistemas de monitoramento;
- d) Identificar padrões de funcionamento, perdas e desvios de desempenho dos sistemas;
- e) Executar simulações computacionais e estudos comparativos entre diferentes condições de operação e configurações de instalações;
- f) Produzir informações técnicas para subsidiar o desenvolvimento e a validação do algoritmo de Inteligência Artificial para análise de eficiência;
- g) Participar dos testes e da validação dos resultados gerados pela ferramenta computacional.

##### **4.1.2. Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Implementação de Inteligência Artificial (IA)**

- a) Responsabilizar-se pela implementação computacional dos módulos de Inteligência Artificial para análise dos dados monitorados;
- b) Atuar na preparação, tratamento e organização de dados para processamento;

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

- c) Definir e implementar algoritmos, desenvolvendo rotinas para análise automática de dados;
- d) Executar o treinamento, testes e aprimoramento contínuo dos modelos de IA;
- e) Integrar os resultados dos modelos de IA ao sistema computacional desenvolvido no projeto;
- f) Colaborar na definição da estrutura computacional necessária para identificação de padrões de consumo e geração de indicadores energéticos;
- g) Documentar os códigos desenvolvidos e apoiar os testes e validações da plataforma.

#### **4.1.3. Bolsista de Engenharia de Controle e Automação – Levantamento de cargas**

- a) Realizar o levantamento e a caracterização das cargas elétricas e equipamentos consumidores de energia no Campus São Paulo;
- b) Contribuir para a determinação das curvas de carga e identificação dos períodos de operação dos equipamentos;
- c) Analisar horários de acionamento de cargas e propor opções de deslocamento ou reorganização operacional para otimização do consumo;
- d) Elaborar estudos voltados à automatização dos sistemas de iluminação e condicionamento de ar, avaliando formas de controle e otimização;
- e) Conectar o conhecimento dos sistemas consumidores aos recursos de automação e controle aplicados à gestão energética.

#### **4.1.4. Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Coleta e integração de dados**

- a) Desenvolver soluções computacionais focadas na coleta, extração, organização e integração de dados provenientes dos sistemas de monitoramento;

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

- b) Especificar e implementar mecanismos de extração automática de dados do sistema PGEN;
- c) Promover a integração dos dados de diferentes sistemas de monitoramento existentes (PGEN, EMBRASUL, FRONIUS e INGETEAM);
- d) Criar rotinas automatizadas para aquisição, transferência, padronização e tratamento de inconsistências de dados;
- e) Implementar e estruturar a base de armazenamento de dados em Data Lake;
- f) Disponibilizar os dados estruturados para ferramentas de Business Intelligence (BI) e dashboards.

#### **4.1.5. Bolsista de Engenharia Elétrica – Levantamento do diagrama unifilar**

- a) Executar levantamento técnico em campo das instalações elétricas do Campus São Paulo (alimentadores, quadros, circuitos, cargas e sistemas de geração);
- b) Elaborar, atualizar e organizar os diagramas unifilares das instalações analisadas com base nos levantamentos e documentos técnicos;
- c) Relacionar os sistemas de monitoramento às instalações físicas e cargas correspondentes;
- d) Fornecer suporte e referências técnicas para as análises de eficiência energética e caracterização de curvas de carga.

#### **4.1.6. Bolsista de Engenharia Elétrica com conhecimentos em Computação**

- a) Atuar na interface e integração entre os conceitos de Engenharia Elétrica e as soluções computacionais do projeto;
- b) Auxiliar na interpretação técnica dos dados coletados pelos sistemas de monitoramento e na sua organização para uso computacional;

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

- c) Definir e validar indicadores elétricos e energéticos a serem exibidos pelas ferramentas e dashboards desenvolvidos;
- d) Participar dos testes integrados da plataforma computacional, garantindo a coerência entre os modelos computacionais e a física das instalações elétricas reais;
- e) Contribuir para a validação técnica dos resultados para apoio à tomada de decisão na redução do consumo de energia.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dar-se-á em três etapas distintas habilitatória, eliminatória / classificatória e entrevista, com a equipe avaliadora do regente projeto.

**I – Fase habilitatória (eliminatória):** consistente na análise dos documentos exigidos no Anexo I;

**II – Fase classificatória – análise curricular:** realizada conforme os critérios e a pontuação definidos no Anexo II;

**III – Fase classificatória e eliminatória – entrevista:** realizada conforme os critérios e a pontuação definidos no Anexo III, conduzida por Equipe de Avaliação composta por 03 (três) membros, previamente designados para este fim, observando-se as disposições a seguir.

5.2. A entrevista poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, observadas as seguintes condições:

5.2.1. Todos os membros da Equipe de Avaliação e o candidato deverão estar presentes em ambiente único, físico ou virtual, cujo endereço eletrônico será previamente informado aos candidatos habilitados na fase anterior, conforme o Cronograma deste Edital.

5.2.2. Na hipótese de realização por videoconferência, é de inteira responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos necessários à sua participação, devendo câmera e microfone permanecer ligados durante toda a entrevista.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

5.2.3. No início da entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade original com foto, devendo mantê-lo em seu poder durante toda a avaliação, podendo ser solicitada nova apresentação a qualquer tempo.

5.2.4. A entrevista terá por finalidade aferir a compatibilidade da capacidade técnica do candidato com os requisitos da função.

5.2.5. A entrevista poderá ter duração de até 30 (trinta) minutos, podendo ser gravada exclusivamente para fins de registro, sendo a utilização, o teor e a propriedade da gravação de uso exclusivo da FAI•UFSCar.

5.2.6. A Nota Final do candidato será calculada pela média aritmética [ou pela soma ponderada] das notas obtidas na Análise Curricular (Anexo II) e na Entrevista (Anexo III). Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, desde que não tenham sido eliminados na Fase de Entrevista (nota inferior a 7,0 no Anexo III).

5.3. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital e/ou a inexatidão das informações contidas nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos dele decorrentes.

5.4. Eventuais custos incorridos pelos candidatos para participar do presente processo seletivo deverão ser suportados exclusiva e integralmente pelos próprios candidatos, não cabendo qualquer tipo de subsídio ou reembolso.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se às bolsas discentes regularmente matriculados em cursos de **Graduação (Ensino Superior)** em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação ou áreas afins, conforme os requisitos específicos descritos no Item 3.1 deste Edital.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/cawJrsGtjD9Hmq8s5> , no período descrito no Item CRONOGRAMA, com envio dos documentos relacionados no anexo I.

6.3. É vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do proponente e coordenador do projeto, assim como de servidor da UFSCar, IFSP, EMBRAPA, EBSERH, que atue na direção das respectivas entidades e ocupantes de cargos de direção superior da UFSCar, IFSP. EMBRAPA e EBSERH.

6.4. O presente processo seletivo, ocorre em regime de ampla concorrência podendo dele participar todos os interessados que cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste edital, não sendo destinadas vagas especiais ou regime de cotas em função do número de cadastros a serem obtidos.

6.5. SOMENTE SERÃO OUTORGADAS BOLSAS A ALUNOS QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS E QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRO PAGAMENTO DA MESMA FONTE PAGADORA (FAI•UFSCar).

## 7. DO RECURSO

7.1. Os recursos às decisões prolatadas pela FAI•UFSCar poderão ser impetrados pelos candidatos, cumprindo os prazos fixados no item 9, Cronograma, do presente Edital, através do e-mail endereço eletrônico [processoseletivo@fai.ufscar.br](mailto:processoseletivo@fai.ufscar.br) .

## 8. DA BOLSA

8.1. Somente haverá a convocação do bolsista devidamente habilitado após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

8.1.1. Estima-se a concessão de bolsas **pelo período aproximado de 10 (dez) meses, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.**

8.2. **O valor mensal das bolsas será de R\$ 700,00 (setecentos reais).**

## 9. CRONOGRAMA

| ETAPA                                                       | DATA                    |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                                        | 23/09/2026              |
| Período de Inscrições                                       | 23/09/2026 a 01/10/2026 |
| Período de análise das Inscrições                           | 02/10/2026              |
| Publicação da lista de inscritos e habilitados - entrevista | 05/10/2026              |
| Prazo para recurso                                          | 06/10/2026              |
| Publicação do resultado dos recursos                        | 07/10/2026              |
| Realização das entrevistas                                  | 08/10/2026              |
| Publicação dos aprovados                                    | 09/10/2026              |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A relação dos classificados a fase de entrevistas e relação final dos candidatos classificados no edital nº 072/2026 será publicada através do site [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br).

10.2. O bolsista selecionado deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 09/10/2026.

10.3. Os demais candidatos serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas, ou no surgimento delas.

### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

10.4. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo a pedido do coordenador ou do próprio bolsista.

10.5 Os bolsistas deverão manter, durante a vigência da bolsa, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

10.6. O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contado a partir da data de divulgação da lista definitiva de cadastro reserva.

10.6.1. A validade do Processo Seletivo Simplificado está condicionada à vigência do Projeto, não podendo produzir efeitos após o seu encerramento.

10.6.2. Na hipótese de prorrogação da vigência do Projeto, o Processo Seletivo Simplificado permanecerá válido durante o período de prorrogação, desde que respeitado o prazo máximo de 02 (dois) anos previsto no item 10.6.

10.7. A bolsa não se refere a cargo nem emprego público, nem constitui qualquer vínculo ou obrigação trabalhista com a FAI UFSCar.

10.8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Marques Pereira**

**Coordenador Gestão de Pessoas FAI•UFSCar**

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

## ANEXO I

### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (FASE HABILITATÓRIA – ELIMINATÓRIA)

Constituem requisitos obrigatórios para participação no processo seletivo:

#### 1. Requisitos Comuns a Todas as Frentes de Atuação

| Requisito                                   | Forma de Comprovação                                                            |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Documento de identificação oficial e CPF    | Documento válido com foto e CPF                                                 |
| Comprovação de matrícula e vínculo discente | Atestado ou comprovante de matrícula atualizado no IFSP / instituição de ensino |

#### 2. Requisitos Específicos por Frente de Atuação

##### Frente 1: Bolsista de Engenharia Elétrica – Simulação de sistemas fotovoltaicos

| Requisito                                                 | Forma de Comprovação         |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|
| Graduação em Engenharia Elétrica, a partir do 6º semestre | Histórico escolar atualizado |

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

| Requisito                                                                                                                 | Forma de Comprovação                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Conhecimentos básicos para atuação no levantamento das características elétricas e operacionais de sistemas fotovoltaicos | Histórico escolar / Currículo com comprovantes/declarações |
| Capacidade para realização de estudos e simulações de desempenho, organização e análise de dados de geração               | Currículo e documentação comprobatória                     |

## Frente 2: Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Implementação de Inteligência Artificial (IA)

| Requisito                                                                                                                       | Forma de Comprovação                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Graduação na área de Desenvolvimento de Sistemas / Computação ou afins, a partir do 4º semestre                                 | Histórico escolar atualizado                                                |
| Capacidade para implementação computacional de módulos de IA, tratamento/preparação de dados e treinamento/testes de algoritmos | Currículo e documentação comprobatória (portfólio, declarações ou projetos) |

## Frente 3: Bolsista de Engenharia de Controle e Automação – Levantamento de cargas

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

| Requisito                                                                                                                                                                   | Forma de Comprovação                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, a partir do 6º semestre                                                                                     | Histórico escolar atualizado           |
| Capacidade técnica para levantamento e caracterização de cargas elétricas, análise de curvas de carga e estudos de automação aplicados à iluminação e condicionamento de ar | Currículo e documentação comprobatória |

#### Frente 4: Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Coleta e integração de dados

| Requisito                                                                                                                                                                                  | Forma de Comprovação                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Graduação em Desenvolvimento de Sistemas / Computação ou afins, a partir do 4º semestre                                                                                                    | Histórico escolar atualizado           |
| Capacidade para desenvolvimento de soluções computacionais focadas em coleta, extração, organização e integração de dados de diferentes sistemas (como PGEN, EMBRASUL, FRONIUS e INGETEAM) | Currículo e documentação comprobatória |

#### Frente 5: Bolsista de Engenharia Elétrica – Levantamento do diagrama unifilar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

| Requisito                                                                                                              | Forma de Comprovação                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Graduação em Engenharia Elétrica, a partir do 4º semestre                                                              | Histórico escolar atualizado           |
| Capacidade para realização de levantamento técnico em campo de instalações elétricas, circuitos e diagramas unifilares | Currículo e documentação comprobatória |

#### Frente 6: Bolsista de Engenharia Elétrica com conhecimentos em Computação

| Requisito                                                                                                                                           | Forma de Comprovação                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Graduação em Engenharia Elétrica, a partir do 6º semestre                                                                                           | Histórico escolar atualizado           |
| Capacidade para atuar no apoio e interface entre a análise de dados de sistemas elétricos e o desenvolvimento/validação das soluções computacionais | Currículo e documentação comprobatória |

Observações:

O não atendimento a qualquer requisito implicará eliminação automática do candidato;

A experiência e a capacidade técnica deverão ser compatíveis com as atribuições previstas no item 4 do Edital para a respectiva frente de atuação;

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar uma única frente de atuação.

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

## ANEXO II

### ANÁLISE CURRICULAR (CLASSIFICATÓRIA)

A análise curricular terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, devendo os candidatos apresentar comprovantes compatíveis com sua respectiva frente de atuação.

#### Frente 1: Bolsista de Engenharia Elétrica – Simulação de sistemas fotovoltaicos

| <b>Critério</b>                        | <b>Descrição</b>                                                                                                                          | <b>Pontuação Máxima</b> |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Rendimento Acadêmico                   | Histórico escolar e avanço na grade do curso de Engenharia Elétrica (a partir do 6º semestre)                                             | 2,0                     |
| Conhecimento em Sistemas Fotovoltaicos | Cursos, disciplinas concluídas ou experiência prática em geração distribuída, sistemas fotovoltaicos e sistemas elétricos de potência     | 3,0                     |
| Simulação e Análise de Dados           | Experiência com softwares de simulação fotovoltaica, análise de curvas de geração e ferramentas computacionais aplicadas à engenharia     | 3,0                     |
| Iniciação Científica e Publicações     | Participação em projetos de pesquisa/extensão, artigos, relatórios técnicos ou apresentações em eventos na área de energia solar/elétrica | 2,0                     |
| <b>TOTAL</b>                           |                                                                                                                                           | <b>10,0</b>             |

#### FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

**Frente 2: Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Implementação de Inteligência Artificial (IA)**

| <b>Critério</b>                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                    | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Rendimento Acadêmico                              | Histórico escolar no curso de Computação / Desenvolvimento de Sistemas ou afins (a partir do 4º semestre)                           | 2,0                     |
| Programação e IA / Machine Learning               | Experiência comprovada em Python, bibliotecas voltadas para IA/Aprendizado de Máquina, tratamento de dados e treinamento de modelos | 3,5                     |
| Projetos com Dados de Sensores / Séries Temporais | Atuação em projetos envolvendo bancos de dados, consumo de APIs, séries temporais ou dados de sensores                              | 2,5                     |
| Produção Acadêmica / Portfólio Tecnológico        | Portfólio de código (GitHub/GitLab), relatórios técnicos, artigos ou participação em projetos de P&D                                | 2,0                     |
| <b>TOTAL</b>                                      |                                                                                                                                     | <b>10,0</b>             |

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

**Frente 3: Bolsista de Engenharia de Controle e Automação – Levantamento de cargas**

| <b>Critério</b>                            | <b>Descrição</b>                                                                                                                      | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Rendimento Acadêmico                       | Histórico escolar em Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins (a partir do 6º semestre)                                      | 2,0                     |
| Caracterização de Cargas e Instalações     | Experiência em levantamento de instalações elétricas, caracterização/curvas de carga e estudos de eficiência energética               | 3,0                     |
| Automação e Instrumentação                 | Conhecimentos práticos/teóricos em sistemas de controle, acionamentos, supervisórios, sensores e automação de iluminação/climatização | 3,0                     |
| Projetos Técnicos e Atividades Científicas | Participação em projetos de iniciação científica, extensão, relatórios técnicos ou artigos na área de automação/energia               | 2,0                     |
| <b>TOTAL</b>                               |                                                                                                                                       | <b>10,0</b>             |

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

**Frente 4: Bolsista de Desenvolvimento de Sistemas – Coleta e integração de dados**

| <b>Critério</b>                 | <b>Descrição</b>                                                                                                   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Rendimento Acadêmico            | Histórico escolar em Desenvolvimento de Sistemas, Computação ou afins (a partir do 4º semestre)                    | 2,0                     |
| Integração de Sistemas e APIs   | Experiência com web services, integração de sistemas heterogêneos, consumo de APIs e rotinas ETL/ELT               | 3,5                     |
| Bancos de Dados, BI e Data Lake | Conhecimentos ou projetos envolvendo estruturação de banco de dados, Data Lake, dashboards e Business Intelligence | 2,5                     |
| Trabalhos Técnicos e Portfólio  | Portfólio de projetos desenvolvidos, publicações, relatórios técnicos ou participações em eventos tecnológicos     | 2,0                     |
| <b>TOTAL</b>                    |                                                                                                                    | <b>10,0</b>             |

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

**Frente 5: Bolsista de Engenharia Elétrica – Levantamento do diagrama unifilar**

| <b>Critério</b>                      | <b>Descrição</b>                                                                                                                | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Rendimento Acadêmico                 | Histórico escolar no curso de Engenharia Elétrica (a partir do 4º semestre)                                                     | 2,0                     |
| Instalações e Projetos Elétricos     | Conhecimento/disciplinas em instalações elétricas, leitura, interpretação e especificação de circuitos elétricos                | 3,5                     |
| Software CAD / Desenho Técnico       | Experiência prática em softwares de desenho técnico (AutoCAD ou similares) para elaboração/atualização de diagramas unifilares  | 2,5                     |
| Levantamento de Campo e Documentação | Experiência em inspeções de campo, documentação técnica de infraestrutura elétrica ou projetos de iniciação científica/extensão | 2,0                     |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                                                                 | <b>10,0</b>             |

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)